

Clipping CARF

Matérias dos jornais que mencionam o CARF

Valor Econômico

Gerdau e Petrobras têm preços-alvo reduzidos

Valor Econômico - 25/08/2015

Daniela Meibak, Rodrigo Rocha e Camila Maia

O Credit Suisse reduziu o preço-alvo para as ações da Gerdau, de R\$ 10 para R\$ 7, mas manteve a recomendação em neutra. Segundo a instituição, o recuo de cerca de 40% no preço das ações da Gerdau desde o início do ano tornou o papel mais atraente em comparação com as principais concorrentes da companhia, apesar de os riscos serem semelhantes.

Em relatório, os analistas Ivano Westin, Renan Criscio e Ana Zinser destacaram que a expectativa é de que as margens no mercado americano permaneçam em um dígito e que a empresa mantenha a geração de caixa em suas operações. Entre os riscos, citam o aumento da concorrência no mercado nacional de vergalhão e fio-máquina, a redução do preço do minério de ferro e o resultado final da disputa com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), que livrou a companhia de uma autuação de R\$ 800 milhões, mas poderá ser revista por conta das denúncias da Operação Zelotes.

Já o Sociétés Générale rebaixou na sexta-feira o preço-alvo para os recibos de ações (ADRs) com lastro em papéis ordinários da Petrobras, de US\$ 7,40 para US\$ 6,40. O banco tem recomendação neutra.

O J.P. Morgan atualizou as estimativas para as concessionária de rodovias brasileiras, atribuindo recomendação de compra para as ações da CCR e da Arteris. Para a Arteris, o preço-alvo é de R\$ 10,50. A CCR é a preferida do banco no setor, com preço-alvo de R\$ 16,50, por ser considerada uma companhia resistente e mais bem posicionada para se beneficiar dos investimentos esperados em infraestrutura no Brasil.

Blog do Estadão

O rombo fiscal de 2015 e o plano B do governo Dilma

25/08/2015

Mesmo depois de todo o ajuste fiscal realizado pelo governo entre janeiro e agosto, o ano de 2015 deve fechar com déficit, repetindo o ano passado. Assim, o governo se esforça para salvar 2016.

João Villaverde

A primeira fase do ajuste fiscal terminou e mesmo depois de todos os esforços empreendidos pelo governo, a meta fiscal do ano - reduzida a apenas 0,15% do Produto Interno Bruto (PIB) - não deve ser cumprida. O governo corre contra o tempo para viabilizar a aprovação do projeto de repatriação de ativos de brasileiros no exterior além da privatização da área de seguros da Caixa e do Instituto de Resseguros Brasil (IRB). Essas medidas precisam ocorrer até o fim de setembro, ou no máximo no início de outubro, de forma a produzir a entrada de recursos fiscais no caixa ainda neste ano.

Por conta disso, o plano B do governo também já começou a ser desenhado nos últimos dias: caso fique claro que o aumento de arrecadação por meio dessas medidas extraordinárias somente será possível para 2016, essas receitas serão incluídas no projeto de lei orçamentária do ano que vem, quando o governo espera obter um esforço fiscal muito superior ao deste ano e também de 2014.

" Estamos realmente muito próximos de um déficit fiscal neste ano. A economia esperada com as medidas de ajuste no Congresso foi menor do que o esperado, a arrecadação caiu muito mais fortemente do que o governo esperava e os gastos para honrar contas atrasadas do passado foram elevados ", disse ao blog o economista Mansueto Almeida, especialista em contas públicas.

Para atingir a meta deste ano, o governo conta com a aprovação do projeto que vai facilitar o repatriamento de ativos de brasileiros no exterior, que deve render R\$ 11,4 bilhões em impostos. Há também a expectativa de outros R\$ 5 bilhões entrarem nos cofres pelas privatizações e concessões, e R\$

10 bilhões pela recuperação de débitos em atraso. Apenas esse último volume é considerado certo para esse ano, porque ele será inscrito na dívida ativa pelo reformulado Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Os demais precisam passar pelo Congresso, no caso do projeto de repatriação, e pelo mercado financeiro, no caso das privatizações.

DESPEDALASA. A piora dos gastos, segundo Mansueto, ocorreu por correção de "pedaladas fiscais" herdadas da gestão anterior, isto é, do primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff. O governo pagou nada menos do que 108% mais, em termos reais, os subsídios devidos ao BNDES por conta do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) entre janeiro e junho desse ano do que no mesmo período do ano passado. Somente em 2015, o governo pagou R\$ 4,7 bilhões devidos ao BNDES, ante R\$ 1,5 bilhão que foi pago entre 2009 e 2014.

" Uma conta que está inviabilizando o superávit primário desse ano ", disse Mansueto, que destacou que, em julho, o governo pagou R\$ 7 bilhões em subsídios, contando mais uma rodada ao BNDES e também dívidas com o Pronaf, programa de crédito rural. " Ao lado das mudanças nos projetos originais do ajuste fiscal no Congresso, isso deve levar a um déficit neste ano ", resumiu o especialista.

A frustração com as medidas do ajuste fiscal negociadas com o Congresso também não ajudou. O governo esperava poupar R\$ 30,8 bilhões com as restrições ao seguro-desemprego, abono salarial, pensões por morte e a redução das desonerações da folha de pagamentos. Ao final, conseguirá economizar 40%, ou cerca de R\$ 18 bilhões ao longo de um ano, depois das alterações feitas pelos parlamentares nos projetos.

No caso da proposta de redução da desoneração da folha de pagamentos, aprovada na semana passada pelo Senado, as movimentações foram dramáticas. O Senado devolveu a medida provisória feita pelo ministro da Fazenda e exigiu que a proposta voltasse sob a forma de projeto de lei. Uma MP entra em vigor imediatamente e essa troca fez com que o governo perdesse a economia esperada para 2015, de cerca de R\$ 5 bilhões, mesmo contando o princípio da noventena, segundo o qual elevações de tributos devem começar 90 dias, ou três meses, após a edição de medida presidencial.

O projeto de lei de Levy previa a elevação das alíquotas de 1% e 2% que incidem sobre o faturamento de 56 setores desde 2011 para 2,5% e 4,5%, respectivamente. O plano era produzir uma economia de R\$ 12,8 bilhões aos cofres públicos, ao longo de um ano. Os parlamentares, no entanto, isentaram essa alta de imposto sobre os fabricantes de itens da cesta básica e deram a cinco setores (calçados, confecções, call center, comunicação social e transportes) um elevação mais comedida do que a pretendida por Levy.

O projeto, enfim, foi aprovado na semana passada e somente após a sanção da presidente Dilma é que o período de 90 dias começará a contar. Assim, o governo deve poupar, no melhor dos cenários, menos de R\$ 1 bilhão neste ano. Ao final, a nova lei terá, ao longo de um ano, o efeito de reduzir a renúncia fiscal do governo com a medida em R\$ 9,3 bilhões, segundo cálculos da Receita Federal

Diário MS

CPI do Carf ouve mais quatro suspeitos na quinta

25/08/2015

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga denúncias de fraude no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) ouvirá na quinta-feira (27), às 9h, mais quatro suspeitos de participação no esquema. Três deles são ex-conselheiros do órgão, um dos quais é ex-presidente. Edson Pereira Rodrigues presidiu o órgão e, depois de deixá-lo, passou a atuar como lobista.

Ele é suspeito de influenciar julgamentos do conselho em benefício de empresas, em troca do pagamento de propina. Os ex-conselheiros Jorge Victor Rodrigues e José Ricardo da Silva também são apontados como integrantes do esquema. O quarto depoente será Alexandre Paes dos Santos, sócio de Silva em uma empresa de fachada suspeita de atuar como intermediária para os pagamentos. A CPI é presidida pelo senador Ataídes Oliveira (PSDB- TO) e tem como relatora a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

ESQUEMA

O Carf, órgão do Ministério da Fazenda, é a última instância administrativa de recursos relativos a processos abertos pela Receita Federal. O conselho tem competência até mesmo para anular multas tributárias aplicadas a empresas. Desde março, a Polícia Federal, por meio da Operação Zelotes, apura esquema criminoso em que conselheiros e ex-conselheiros do Carf passavam informações privilegiadas para escritórios de consultoria.

Esses escritórios, muitos dos quais tinham os próprios conselheiros como acionistas, procuravam empresas multadas pela Receita Federal e, mediante pagamento de propina, prometiam manipular o andamento de processos e controlar o resultado dos julgamentos de recursos. Com isso, as empresas deixavam de pagar impostos e multas tributárias. A investigação já comprovou prejuízos de R\$ 6 bilhões aos cofres públicos, mas auditores envolvidos na operação acreditam que a fraude pode ultrapassar R\$ 19 bilhões.

Diário de Pernambuco - PE

Opinião - Declaração de planejamento tributário

25/08/2015

Cláudio Sá Leitão e Luis Henrique Cunha

Sócios da Sá Leitão

De acordo com a Medida Provisória (MP) Nº 685, de 21.07.2015, as empresas deverão enviar para a Receita Federal do Brasil (RFB), anualmente até 30 de setembro, a declaração de planejamento tributário (DPT), relativa aos negócios jurídicos realizados que acarretarem supressão, redução ou adiamento de tributo.

Segundo a MP, devem ser informadas as operações sem razões extrafiscais relevantes, as realizadas de forma não usual, além das previstas em ato da RFB a ser editado.

Se a operação realizada não for aceita pela RFB, a empresa deverá recolher, em até 30 dias, os tributos que teriam sido economizados, sem multa, porém acrescidos de juros pelo atraso de pagamento. Caso a RFB não receba a DPT ou considere que o contribuinte omitiu dados essenciais do negócio realizado, ou ainda, que foram repassadas informações falsas, será aplicada multa qualificada de 150%.

Essa norma de antielisão fiscal, segundo o Artigo 116 do Código Tributário Nacional (CTN), visa combater planejamentos tributários abusivos, atribuindo a RFB o poder de desconsiderar os atos ou negócios jurídicos realizados pelas empresas.

Essa regra é uma nova tentativa da RFB de combater o planejamento tributário, com o qual as empresas formatam negócios jurídicos, visando reduzir a carga tributária. Como o fisco não estabeleceu limites claros até onde a empresa pode ir, na busca da economia de impostos, o receio das empresas é que a RFB passe a rejeitar todo tipo de planejamento.

Como a RFB avança com medidas restritivas e autoritárias sobre os planejamentos tributários, é natural que a classe empresarial fique temerosa, quanto aos julgamentos de questionamentos administrativos, no sentido de que sejam confirmadas as autuações relacionadas com tais planejamentos. Essa situação é reforçada pela possibilidade de que, ao apresentar o seu planejamento tributário, a RFB cancelará todo e qualquer benefício fiscal obtido pela empresa. A agressividade da RFB para com os contribuintes fica evidente, quando prevê uma omissão dolosa pela não entrega do DPT, com implicações penais aos administradores, além do auto de infração com a aplicação de uma multa de 150%. Não deixa de ser curiosa essa situação esdrúxula, criada pela RFB, onde o contribuinte que não se dispuser à comunicação será considerado criminoso. Já o contribuinte que fornecer a informação, estará sujeito a provável recusa do planejamento por parte da RFB. Um indicativo favorável nessa situação, é que ela pode acarretar uma maior segurança jurídica para as empresas, uma vez que a RFB terá que responder a todas as consultas realizadas. Para aquelas consultas não atendidas, os contribuintes poderão recorrer ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), sem incorrer em multa. Apesar dessa regra já estar vigente, ainda é necessária a devida regulamentação, a qual aguardará o prazo de 120 dias, para que o Congresso Nacional avalie o texto da MP. Portanto, esperamos que os trechos subjetivos sejam esclarecidos, dando uma tranquilidade aos contribuintes, afastando a possibilidade de litígios e, conseqüentemente, de ações desgastantes no Supremo Tribunal Federal (STF).

Cláudio Sá Leitão e Luis Henrique Cunha

Sócios da Sá Leitão Auditores e Consultoresclaudio@saleitao.com.br